



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2402, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1833

Data: 05 / 11 / 2021 Pág. 29

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

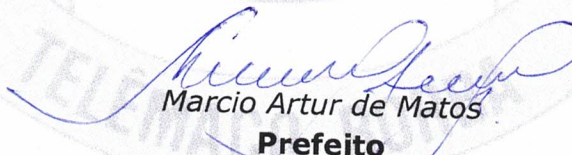
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DOUTOR FEITOSA - IDF, ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER FILANTRÓPICO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Doutor Feitosa - IDF, pessoa jurídica de direito privado, entidade de assistência hospitalar, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob Nº 08.853.496/0001-58, com sede na Avenida Paraná, 551, Centro, em Telêmaco Borba, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2021.


Marcio Artur de Matos

Prefeito